



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº004, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

(AUTORIA: MESA DIRETORA)

A legislação prevê que os subsídios dos agentes políticos serão fixados mediante Lei de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, no último ano de cada mandato para o subsequente.

O Projeto de Lei em epígrafe tem por finalidade a fixação dos subsídios dos agentes políticos citados no Projeto, para o mandato subsequente, de acordo com o previsto nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica Municipal, com entendimento do Tribunal de Contas do Estado e da jurisprudência em vigor, respeitando ainda o Princípio da Anterioridade da Lei.

Diante do exposto, contamos com compreensão dos colegas edis para aprovação da matéria.

PLENÁRIO "LUIZ ANTÔNIO MEZZOMO", AOS 06 DE MARÇO DE 2024.


SERINEI DAL OLMO
Presidente


LUIZ CARLOS CANEVESE
Vice-Presidente


IVANIR JORGE POLTRONIERI
1º Secretário